



Prefeitura Municipal

# **INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA Nº 1.907/2024**, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 020/24 sobre o nº0627/2024 de que solicita a remoção da servidora do CMEI Lusia Maria Nunes Amuy para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.<sup>a</sup> **LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ**, ocupante do cargo efetivo de **Professor/Pedagogo PIV-30 hrs**, matrícula **5795**, lotada atualmente na CMEI Lusia Maria Nunes Amuy passando para o CMEI Cândida Leopoldina de Andrade, **a partir de 22 /01/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/01/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022